



# Município de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

LEI Nº 1.687/2010

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
PROTOCOLO

Publicado no período de 04/06/2010  
de 2010 na forma do Art.103 da Lei  
Orgânica

*Jaurina Ferraz*  
Funcionário - Mat. 04-0839-5

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO AMPARO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Fundação Amparo, situado na Rua G, nº 18, Loteamento José Anchieta, Bairro Nova Cidade, Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 1.294 – AA/E, protocolo 44005 datado de 22 setembro de 2007.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 31 de maio de 2010.

*Guilherme Menezes de Andrade*  
**Guilherme Menezes de Andrade**  
Prefeito

